

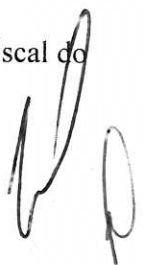
TERMO ADITIVO 12
SIN-PROCESSO Nº 7735

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ - DR. SANDINO DE AMORIM – HEJA DE FORMA ININTERRUPTA EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 05, Jaraguá -Goiás CEP: 76.330-000
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
MEDIALL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 27.229.900/0004-04
	ENDEREÇO: Av. Solon Batista eq. Com Av. Graaciema M. Freitas, S/N, Qd. 08, Lt. 18/19, Jardim Aeroporto, Galeria Patio da Serra, Jaraguá/Goiás CEP: 76.330-000.
	REPRESENTANTE LEGAL: Hilton Rinaldo Salles Piccelli
	CPF: 431.481.581-72 CRM/GO: 7546

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no pedido de prorrogação do fiscal do



contrato e da Diretoria Administrativa e Financeira do HEJA; no Parecer do Controle Interno, no art.13, parágrafo segundo e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1 - A prorrogação do contrato de prestação de serviços assistenciais para atendimento especializado, eletivo e de urgência e emergência por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 13/05/2020 e termo final em 11/07/2020 ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

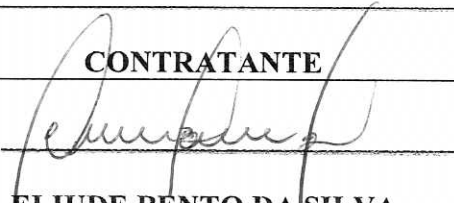
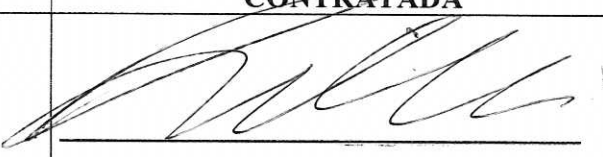
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 11 de maio de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 HILTON RINALDO SALLES PICCELLI